



**PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI  
ESTADO DE GOIÁS**

---

**PORTARIA N.º 366/2023**

O Presidente da Câmara Municipal de Ipameri, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Ipameri e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Ipameri, **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder ao Vereador **Francisco Rodolfo Rodrigues Tosta**, 01 (uma) diária no valor de **R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais)**, conforme a Resolução nº 05/2013, de 29 de outubro de 2013 em consonância com a Resolução nº 12/2017, de 07 de julho de 2027, em razão de viagem a Goiânia, compareceu à Secretaria de Estado da Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cientifique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 11 de julho de 2023.

  
**Genivaldo Moreira da Silva**  
Presidente